



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

QUESTÃO DE ORDEM

Senhor Presidente,

Venho, com base nos arts. 403 e 404, combinados com os arts. 89, inciso I; 148, § 2º; 377, inciso I; 382; e 412, inciso VI, todos do Regimento Interno do Senado Federal; e com o art. 5º, incisos LIV e LV; e art. 85, ambos da Constituição Federal, formular a presente **QUESTÃO DE ORDEM** relativa à necessidade de supressão de trechos do parecer apresentado pelo eminentíssimo Relator, Senador Antonio Anastasia, posto referir-se a provas testemunhais dispensadas no curso do processo em análise.

Trago à memória, Senhor Presidente, o depoimento do Doutor Felipe Daurich Neto – Diretor do Departamento de Programas Sociais da Secretaria do Orçamento Federal, agendado inicialmente para a 17ª Reunião desta Comissão Especial, mas adiado, dadas as condições de saúde do depoente na data em questão.

Na ocasião, a testemunha, apesar de encontrar-se afônico, compareceu a esta Comissão Especial e se dispôs, ainda assim, a tentar contribuir com os trabalhos. Assim, manifestou-se o Relator, eminentíssimo Senador Antonio Anastasia, quando do início do depoimento:

"Sr. Presidente, o Dr. Felipe Daurich Neto, Diretor do Departamento de Programas Sociais da Secretaria de Orçamento Federal, encontra-se praticamente afônico, pelo que me disse aqui e eu testemunhei. Mas há uma solicitação de V. Exª para que ele tente responder pelo menos a primeira pergunta, para ver se ele tem

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vanessa Grazziotin".



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

condições, de fato, de fazê-lo, ou se marcarmos outra oportunidade [...]”.

O depoente, por sua vez, ao tentar responder as indagações feitas pelo Relator, se fez praticamente inaudível e sequer conseguiu concluir seu raciocínio, quando, por gesto oportuno e humano, o Advogado da Defesa, Dr. José Eduardo Cardozo, interveio:

“Pela ordem, Sr. Presidente. A testemunha é da Defesa. Eu requeiro – é visível, não podemos submeter a testemunha a isso – que seja marcada uma nova data para que o depoente possa depor. É o requerimento da Defesa, Sr. Presidente. Ele não tem a menor condição de depor”.

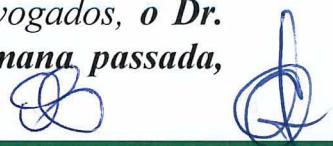
Assim, após prontamente dispensar o Doutor Felipe Daurich Neto, afirmou Sua Excelência, Presidente desta Comissão, Senador Raimundo Lira:

“Queremos agradecê-lo. Tanto eu como o Relator, Senador Anastasia, já sabíamos, de antemão, que o Sr. Felipe não tinha condições, mas foi importante que todos tomassem conhecimento da forma como ele está, porque isso nos deixa muito tranquilos em relação à dispensa dessa testemunha. Agradeço aqui a sua colaboração e o seu esforço”.

Ato contínuo, nova inquirição da testemunha em referência fora marcada para a 19^a Reunião, ocorrida no dia 20 daquele mês. Assim ocorreu.

Antes de iniciar o interrogatório, pontuou o Senador Antonio Anastasia:

“Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Advogados, o Dr. Felipe Daruich Neto esteve aqui na semana passada,





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

mas, como se lembram, estava completamente afônico e não teve condições de falar. Sua oitiva foi transferida para hoje, e ele já me disse aqui que está melhor. Ele é Diretor do Departamento de Programas Sociais da Secretaria do Orçamento Federal.

Dr. Felipe, eu cheguei, naquela oportunidade, a dirigir as perguntas a V. S^a. Eu vou reiterá-las e lhe passar por escrito. São quatro questões, e eu lhe peço, com muita ênfase, que responda inicialmente às duas primeiras. Vou só lê-las e vou lhe passar. Se o senhor quiser acompanhar comigo, não há nenhum problema”.

Isto posto, o interrogado passou a responder as perguntas a ele dirigidas, desta feita de forma inteligível e concatenada.

Ocorre que, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, inobstante o reconhecimento da impossibilidade da testemunha ser ouvida na primeira data marcada, reconhecimento este por parte de todo este colegiado, endossado tanto pela Defesa, quanto pela Acusação, o parecer do Senador Antonio Anastasia apresentado na data de ontem, 02 de agosto, consta as ininteligíveis e desconexas afirmações do depoente, posto sua enfermidade, constando no parecer como trechos aptos a serem citados como se argumentos técnicos válidos fossem. Vejamos as declarações captadas pela taquigrafia:

“Obrigado, Sr. Relator. Obrigado, Sr. Presidente. Não sei se vou me fazer compreender, estou muito afônico. Sr^{as}s e Srs. Senadores, bom dia e muito obrigado.

Quanto à abertura do crédito suplementar de 1,7 bilhão, era a meta do resultado primário considerada para o efeito da avaliação da compatibilidade do crédito composto com o art. 4º, a meta então vigente ou a expectativa de meta que constava do projeto de lei... Olha, nós sempre trabalhamos com relação à expectativa, na edição de um decreto ou de um crédito suplementar, com



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

a possibilidade da meta, a meta prospectiva, a meta futura..."

Veja bem, Senhor Presidente, a testemunha sequer consegue concluir o raciocínio, a citação encerra-se com reticências, sendo então dispensada da tentativa de depoimento.

Na tomada de depoimento seguinte, o Relator é claro ao afirmar que a primeira oitiva marcada foi “*transferida*”. Assim, resta evidente que, por não haver condições do depoente testemunhar na primeira data marcada, dispensou-se sua inquirição, portanto, não há validade qualquer tentativa de declaração feita na primeira data.

Por todo o exposto, Senhor Presidente, formulo a presente QUESTÃO DE ORDEM, a fim de requerer a Vossa Excelência a supressão do trecho constante do parecer apresentado pelo Relator (fl. 81 do relatório), em que cita o Dr. Felipe Daurich Neto em suas afirmações feitas na 16ª Reunião desta Comissão Especial, considerando que sua inquirição fora dispensada na data em referência.

Essa é a questão de ordem que, respeitosamente, submeto à decisão de Vossa Excelência.

Sala das Sessões,


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas



NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 30^a REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT

RESPOSTA À QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN SOBRE SUPRESSÃO DE TRECHO CONSTANTE DO RELATÓRIO DO SEN.
ANTONIO ANASTASIA

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A Senadora Vanessa Grazziotin formalizou questão de ordem em que requer a supressão de trecho constante do relatório de pronúncia apresentada em 02 de Agosto, que transcreve depoimento do Sr. Felipe Daruich Neto, ocorrido em 16/06, fl. 81, justificando que a testemunha, nesse dia, foi dispensada. Embora dispensada por estar afônica, a testemunha anunciou o seu depoimento dotado de plena validade jurídica e, por isso, foi registrado em ata, já que a redução da voz não comprometeu o pleno exercício de suas faculdades mentais e capacidade de raciocínio.

O início de seu depoimento, portanto, compõe o acervo probatório dos autos, podendo ser considerado para todos os efeitos. Ademais, a mesma testemunha foi novamente inquirida em 20/06, dando continuidade ao seu depoimento completo.

Em face do exposto, indefiro a questão de ordem, por absoluta ausência de respaldo, e passo a palavra ao Relator, Senador Antonio Anastasia.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Recorro ao Plenário, Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu recorro ao Plenário da decisão de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu não te ofendi, não, rapaz. Eu só repeti o que você falou.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu recorro ao Plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Ou você não falou?

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu recorro ao Plenário da decisão de V. Ex^a. É regimental ou não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra está...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, o senhor não pode ignorar a minha palavra. Eu estou recorrendo da decisão de V. Ex^a em relação à questão de ordem que eu apresentei.

Isso não pode, regimentalmente?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Agora, sim, em relação à questão de ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ah! Pois não. É o que eu estou pedindo faz tempo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – As Sr^{as}s e os Srs Senadores...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, mas eu quero defender o meu requerimento. Eu quero embasá-lo...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dois minutos para V. Ex^a defender a sua questão de ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu lamento muito que essa tenha sido a decisão de V. Ex^a. Aliás, o meu único objetivo aí foi melhorar o relatório do nobre Senador Anastasia.

E veja, Sr. Presidente, a pessoa que nós aqui estamos tratando, o depoente, Dr. Felipe Daruich Neto, chegou doente. Foi comunicado a todos os membros da Comissão que ele estava doente. Mas, mesmo assim, para que todos nós tivéssemos plena consciência do seu problema de saúde, foi-lhe feita uma pergunta.

Quando ele iniciou a resposta, foi socorrido pelo Advogado de Defesa – está transcrita nas notas taquigráficas –, que pediu a dispensa da testemunha para que fosse ouvida no dia posterior, nos dias próximos. E a testemunha foi dispensada sem ter concluído um único raciocínio sequer, Sr. Presidente.

Aí, o que faz o nobre Relator? A testemunha voltou a esta Casa. Foi dispensada no dia 16 de junho e voltou no dia 20 de junho. No dia 20 de junho, fez um depoimento fenomenal, falou do início ao fim. Respondeu ao Relator, respondeu a mim, respondeu a todos os Srs e Sr^{as}s Senadoras que fizeram os questionamentos.

Mas o que fez o nobre Relator? Ignorou, ignorou, ignorou o que disse a testemunha no dia 20 e pegou exatamente uma frase incompleta, uma frase incompleta e que não revela o pensamento dele. Basta que leiamos o que ele falou no dia 20, para colocar no relatório.

Mas, aliás, isso elucida muito bem o tom do relatório. Por isso que, às vezes, a gente usa até palavras duras, palavras que não são simpáticas, mas que têm de ser ditas. Há uma interpretação dada ao bel-prazer de quem está dando, e não à luz do que as pessoas e os depoentes aqui falaram. O exemplo do Dr. Felipe está claro.

Por que, Sr. Presidente, usar uma meia resposta de um depoimento que foi dispensado e transferido para outro dia? Por que isso? Não há necessidade. Se os fatos são tão claros, se é tão evidente a materialidade, para que precisa disso? Para que precisa dessas manobras, para que precisa, em 30 páginas, explicar que a meta não é aquela aferida, apesar de a Constituição dizer no final do ano e, sim, na hora em que se assinam os decretos. É porque não tem base.

Então, eu lamento muito e peço apoio dos meus colegas. O Relator pode colocar a opinião do Dr. Felipe no dia 20, porque foi no dia 20 que ele prestou depoimento.

V. Ex^a mesmo disse: está transferido o depoimento. Se o depoimento dele está transferido, não houve depoimento no dia 16. Portanto, o depoimento é do dia 20. Se quiserem usar o depoimento do dia 20, perfeito. Agora, o do dia 16 não dá.

Chega a ser um desrespeito. Um desrespeito ao Dr. Felipe, que aqui esteve conosco duas vezes. Uma vez dispensado foi porque estava acamado. E, na segunda vez, de fato, ele fez o seu pronunciamento.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Apenas para... Vou dar a palavra ao Senador Ferraço para contradita, mas eu quero dizer que precisava que, naquele momento, alguém fizesse uma questão de ordem no sentido de que o tempo em que a testemunha falou não teria validade no processo. Isso não aconteceu.

A palavra ao Senador Ricardo Ferraço, por dois minutos, para a contradita.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, com todo o respeito à Senadora que me antecedeu, mas o requerimento apresentado por ela, como consagra o poeta, é o avesso do avesso do avesso. Não tem cabimento, não tem tempestividade, não tem fundamentação que não a mesma e carcomida ladainha da tentativa da postergação, de tentar adiar o inadiável, de tentar disfarçar aquilo que não é possível, qual seja, os crimes cometidos pela Presidente da República, a complexa e profunda crise econômica, política e moral a que a Presidente submeteu o nosso País.

Portanto, eu diria que é até mesmo uma falta de comprometimento com os elevados e reais interesses do povo brasileiro. Porque pode interessar à Presidente, aos seus aliados, a postergação desse processo, mas não interessa ao povo brasileiro. Não interessa, Senador Anastasia. Que nós possamos dar ao nosso País uma oportunidade de virarmos essa página!

Portanto, no conteúdo, na forma, na ausência de fundamentos, não encontra amparo no Código de Processo Penal, considerando que o último ato da instrução probatória é o ato de instrução. Quer dizer, é a possibilidade que foi dada à acusada de se defender.

Portanto, V. Ex^a já anunciou, e anunciou ontem, ratificando mais uma vez que no dia 6 de julho V. Ex^a encerrou a fase de instrução probatória. Agora, tem uma alternativa para a Senadora Vanessa. Na parte do julgamento final, ela pode arrolar essa pessoa como testemunha. Aí sim, se os advogados assim entenderem ou com os seus aliados, no plenário do Senado, na fase final de julgamento, ela tem essa oportunidade.

Porque, Sr. Presidente, podem falar o que quiserem, mas alegar cerceamento de defesa, ausência de contraditório, Sr. Presidente. Foram mais de 180 horas, foram mais de quarenta testemunhas. Jamais, em tempo algum, Sr. Presidente, terão um Presidente como V. Ex^a, que foi justo com todos. Não presidiu esta Comissão impingindo à minoria qualquer tipo de regra que não a regra plural e democrática.

Portanto, eu peço, apelo a V. Ex^a que V. Ex^a já indeferiu de plano. O que nós precisamos aqui é, mais uma vez, por ausência de fundamento, derrotar esse requerimento da Senadora Vanessa, por absoluta falta de qualquer razoabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – As Sr^{as}s e Srs. Senadores que concordam com a decisão da Presidência em relação à questão de ordem permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Peço à Secretaria que anote os votos contrários.